



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DIVULGAÇÃO DA TERCEIRA LISTA DE BENEFICIADOS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, DO PANTANAL E CIDADE UNIVERSITÁRIA – SEGUNDA SELEÇÃO.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista com os beneficiados na terceira folha de pagamento para o Auxílio Alimentação em caráter emergencial (segunda seleção), de acordo com a Portaria UFMS Nº 494/2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DOS BENEFICIADOS

#	NOME
1	ALISON BERNARDO DE SOUZA TONETTO
2	BRUNA LUCIANA VALLE
3	BRUNO MARQUES RODRIGUES
4	CAMILA RAMOS ABDALA ALMEIDA
5	CAROLINE FONSECA MENDES
6	EDNA APARECIDA BATISTA CENTURIÃO
7	FERNANDA FERNANDES GONÇALVES
8	FERNANDO FEITOSA MENDONÇA SANTANA
9	GABRIELA SILVA DE MELO
10	HIGOR CIRILO DA COSTA

11	ISABELA VELASCO GARCIA
12	ISABELLE CRISTINA ALVES DA SILVA
13	JAKLINE FRANCO RODRIGUES
14	KELLY CRISTINA CORDEIRO DE SOUZA
15	LAISE DE SOUZA BORTOLO
16	LUIS CARLOS BASILIO DA SILVA JUNIOR
17	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
18	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA
19	MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS
20	MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBAÑEZ
21	NÁDIA CABANHAS DO NASCIMENTO
22	NATALIA CRISTINA TORRES GASSNER
23	NATASHA GONÇALVES PAES LEITE
24	SAMUEL ANTHONY FARIAS DA SILVA
25	SILVIANE CHRISTO DA SILVA BRITO SOUZA
26	SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO
27	STEFANY ZACARIN DE SOUZA
28	TAINARA DA ROCHA LEITE

29	THAINY GOMES DA SILVA SANTOS
30	WEVERLIN FERREIRA BRIZOLA

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2002463** e o código CRC **9C3E8981**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS